



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014
Praça Coronel Orlando, 600 – Centro - Orlandia, Estado de São Paulo - CEP: 14620-000
Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP - CNPJ 45.351.749/0001-11
Deptº de Comunicação Flávia Mendes Gomes - Prefeita

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DECRETO Nº. 4.397

De 14 de novembro de 2014

“Decreta luto oficial no Município de Orlandia em razão do falecimento da Sra. Daysi Munari Bordin”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMA DOUTORA FLÁVIA MENDES GOMES**, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Em razão do falecimento nesta data da Sra. Daysi Munari Bordin, esposa do Sr. Pedro Bordin Netto, Vice-Prefeito deste Município, ex-Vice-Primeira Dama e ex-Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Orlandia, fica decretado luto oficial no Município de Orlandia nos dias 14, 15 e 16 de novembro de 2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DE ORLÂNDIA

14 de novembro de 2014.

FLÁVIA MENDES GOMES

Prefeita Municipal